INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA JS-4, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

A ausência de infraestrutura completa tem causado alagamentos, danos ao pavimento e insegurança para pedestres e motoristas. A execução integrada dos serviços de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e construção de calçadas é fundamental para garantir o correto escoamento das águas, melhorar a trafegabilidade, assegurar acessibilidade, prevenir acidentes e promover organização urbana, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSUS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.11 11:17:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima